

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: quarta-feira, 11 de maio de 2016 10:04
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: DEFERIDO EFEITO SUSPENSIVO - PROCESSO Nº 096/2016 - STJD

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 11 de maio de 2016 09:55
Para: Presidencia
Assunto: ENC: DEFERIDO EFEITO SUSPENSIVO - PROCESSO Nº 096/2016 - STJD

De: Adriana Costa Solis
Enviado: terça-feira, 10 de maio de 2016 15:38
Para: B&B - Marcelo Mendes (marcelo@bittencourtbarbosa.com.br); Fluminense 1; Fluminense; Rj Presidencia; Rj Administrativo
Assunto: DEFERIDO EFEITO SUSPENSIVO - PROCESSO Nº 096/2016 - STJD

FAVOR ENVIAR AO SEU FILIADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO/SEC Nº 217/2016 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol
Para: Federação Gaúcha de Futebol.
Para: Sport Club Internacional.
Para: TJD/RS.
Para: Departamento de Competições da Confederação Brasileira de Futebol.
Rio, 10 de maio de 2016.

De ordem do Dr. Auditor Relator, Gabriel Marciliano Junior, deste Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Voluntário nº 096/2016 ~

STJD (029/16 – 1^a CD), tendo como Recorrente Fluminense F.C. em favor de seu atleta José Ricardo Araujo Fernandes e Recorrido Primeira Comissão Disciplinar , informo que através de despacho, foi deferido integralmente o pedido de efeito suspensivo requerido pelo Recorrente.


Adriana Solis
Secretária do STJD

Adriana Solis



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
adriana.solis@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br
BRASIL

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente
14/5/2016